



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 023/2014

NOMEIA TEMPORARIAMENTE O SERVIDOR DIEGO ADEODATO MANETE PARA SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL GILBERTO BREGER NOS CONTRATOS N° 001/2014, 002/2014, 003/2014 E O TERMO ADITIVO N° 001 DO CONTRATO N° 012/2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO – ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 27 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo possuir um Servidor Público que atue como fiscal na execução dos contratos de procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Licitações – Lei nº 8.666/1993, que estabelece as normas atinentes aos procedimentos licitatórios, suas modalidades e suas demais especificidades;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor **GILBERTO BREGER** como fiscal dos contratos N°s 001/2014, 002/2014, 003/2014 e do Termo Aditivo nº 001 do Contrato nº 012/2013.

CONSIDERANDO a concessão de 30 (trinta) dias de férias ao Sr. **GILBERTO BREGER**, referente ao período aquisitivo compreendido entre **03/05/2013 a 02/05/2014**, a partir de **05/05/2014 a 04/06/2014**, através da Portaria nº 022/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear temporariamente, no período de 03/05/2014 a 01/06/2014, o servidor **DIEGO ADEODATO MANETE** para funcionar como fiscal dos contratos N°s 001/2014, 002/2014, 003/2014 e do Termo Aditivo nº 001 do Contrato nº 012/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2014 (dois mil e quatorze).

ARNALDO GRÜNIVALD
Presidente da CMVP/ES